



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA -

(§1º do art. 59 da Lei 13.019, de 2014)

Assim dispõe o artigo 59 da Lei 13.019, de 2014:

*A administração pública emitirá **relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria** celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.*

- § 1º O **relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria**, sem prejuízo de outros elementos, **deverá conter:**

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Em análise ao Plano de Trabalho constante no Processo nº 002764/2021 e demais documentos que integram o mesmo, em cumprimento ao que dispõe o §1º do art. 59 da Lei 13.019, de 2014, o(a) Gestor(a) Sr.(a) Álvaro Pereira Gonçalves, Secretário de Assistência Social e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação se pronunciam sobre a Parceria firmada sob o Termo nº 184 com a Entidade Associação de Equoterapia de Rosário do Sul, após realizar visita, e emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas.

A parceria visa auxílio financeiro para o desenvolvimento de atividades de terapia educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar nas áreas de saúde, educação e quitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e ou necessidades especiais, objeto da proposição custeio de medicação, vacinas, alimentação, e materiais de condução dos cavalos utilizados no Projeto Equoterapia. Tudo conforme informado no Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Equoterapia de Rosário do Sul.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

As aquisições devidamente descritas no Plano esta sendo executada conforme documentos e fotos anexas.

O recurso financeiro visa à aquisição de itens abaixo descritos: sendo aplicado de forma correta, conforme as medianas apresentadas no plano de trabalho consta em anexo fotos dos itens e serviços nesse processo.



Conforme visita realizada constatou-se que está em andamento à execução dos objetivos e metas do plano de trabalho a serem concluídas pela entidade a fim de atingir o objetivo proposto revertendo em benefício às pessoas com deficiências e ou necessidades especiais como um todo no Município de Rosário do Sul.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:

A administração cumpriu a destinação, quando transferiu o recurso no dia 21/12/2021, no valor total firmado no Termo de Colaboração de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4. Conclusões

Em suma, o projeto descrito do Plano de Trabalho visa à manutenção do custeio de medicação, vacinas, alimentação, e materiais de condução dos cavalos utilizados no Projeto Equoterapia. Conforme apurado, o objetivo esta sendo executado quando a entidade adquiriu os itens propostos, conforme objeto. Descrição das Metas: constam as metas em execução conforme fotos em anexo.

Rosário do Sul, 17 de Janeiro de 2022.

Álvaro Pereira Gonçalves.
Gestor da Parceria Municipal de Assistência Social

Inocêncio Bagesteiro de Lima,
Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria/SMTHAS
Portaria nº. 900/2021

Tiago de Menezes Vieira,
Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria/SMTHAS
Portaria nº. 900/2021

Alex Kessner Fagundes
Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria/SMTHAS
Portaria nº. 900/2021